

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº I-032/2025-SAÚDE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LOURENÇO FILHO, 1322, CAUCAIA, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DA EQUIPE E-MULTI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), com a Sra. FRANCISCA ALVES DA SILVA.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 31 de Julho de 2025.

